

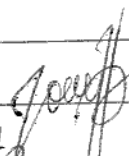
O Prefeito Municipal de Anapirica - Faz saber
que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte lei:

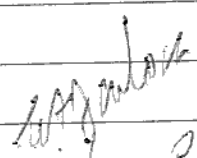
Art. 1º - Fica denominada de Rua José Santos
dos Santos, a rua anterior na COHAB, que nasce na Av. Duque
dos Santos e termina na rua Joaquim Bezerra Pereira desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapirica, 18 de maio

1949.

Prefeito - 

Secretário de Administração - 

Esta lei foi publicada e registrada na Sala
de Serviço Geral, aos 18 dias do mês de maio de 1949.

Salvador Campêlo Laves
Oportunismo Destilado

Lei nº 1026/49 de 18 de maio de 1949

Dispõe de denominação a
Rua João de Melo a
anterior na COHAB, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Anapirica - Faz
saber que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João

Realizando-se na Av. Afonso de Albuquerque do Nascimento na CONAB desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 18 de maio de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, em 18 dias do mês de maio de 1979.

Salva Campêlo Lacerda
- Secretário de Administração -

Lei nº 1037/79 de 18 de maio de 1979

Dispõe de desaminação de Praça Antonio de Oliveira Silva e sua antea na CONAB nesta cidade -

O Prefeito do Município de Itapirica, tendo em vista o Poder Legislativo decretar e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desaminiada de Praça Antonio de Oliveira Silva, a área anterior localizada na CONAB entre a antiga rua 1 e J, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 18 de maio